



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3883  
21 de outubro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3883 de 21/10/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA  
Processo: 7526 /2022– Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Treinamento de funcionários.  
Valor: R\$ 11.100,00  
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

## 5º Aditivo ao Termo de Compromisso e Celebração Técnica

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou o 5º Aditivo ao Termo de Compromisso e Celebração Técnica, celebrado com o Município de Miguel Pereira, tendo como objeto o auxílio no custeio para manutenção e financiamento regular na prestação de serviços realizados pelo Hospital Municipal Luiz Gonzaga, nos atedimentos de urgência e emergência 24 horas e internação hospitalar, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 04 de outubro de 2021.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º termo aditivo ao contrato 196/2021, celebrado com **P.S SOLUÇÕES LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE LAUDOS DE RAIOS X COM COMODATO DE CR DE DIGITAÇÃO E COMODATO DE PLATAFORMA ONLINE DE FORNECIMENTO DE LAUDOS, em atendimento aos pacientes do SUS**, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação do candidato realizada através do Edital nº 140/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.877, de 13 de outubro de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado do candidato ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL: BRUNA DE LIMA ALVES, inscrição nº 60674-0.

### COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS  
Secretária de Administração

## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **5º termo aditivo ao Contrato nº 106/2018**, celebrado com **VANIA CRISTINA GUIMARÃES KFURI – TERAPIA OCUPACIONAL - ME** tendo como objeto a prestação de serviços de Equoterapia, para atender aos alunos/pacientes da rede municipal de ensino, portadores de necessidades especiais, prorrogando prazo do Contrato em 12(doze)meses a partir do dia 10 de outubro de 2022.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## CONTRATO Nº 348/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 348/2022, celebrado com a empresa **DVL CONVÊNIOS PÚBLICOS LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE CURSO PRESENCIAL AFIM DE UMA ABORDAGEM COMPLETA E AVANÇADA DA NOVA LEI 14.133/2021, CONSIDERANDO AS TRÊS FASES DA CONTRATAÇÃO : PLANEJAMENTO, SELEÇÃO DO FORNECEDOR E EXECUÇÃO CONTRATUAL** no valor total de R\$ 20.500,00( Vinte mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 15(quinze) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES  
**FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa:** TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:** DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:** RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)

### CONTRATO Nº 326/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 326/2022, celebrado com a empresa **K2 GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, tendo como objeto **OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E PERFIL DO PROJETO, TENDO POR OBJETO FINAL A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor de R\$ 3.200,00( Tres mil e duzentos reais), tendo prazo de vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
 Prefeito Municipal

### CONTRATO Nº 350/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 350/2022, celebrado com a empresa **POSTO TURCÃO**, tendo como objeto a **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL S-10 PARA O PRIMEIRO DISTRITO**, no valor total de R\$ 91.133,00( Noventa e um mil, cento e trinta e três reais) tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
 Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 139/2022 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DA COOPERATIVA INDUSTRIAL DE COSTURA DE PATY DO ALFERES, SOB RESPONSABILIDADE DA SEDETI**, realizado em 21/10/2022, foi considerada Fracassada.

Paty do Alferes, 21 de Outubro 2022.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 842/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1698/2022 de 07/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Interromper a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, solicitada por um período de 48 (quarenta e oito) meses para tratar de assuntos particulares, da servidora **CRISTIANE BRAZ DE SOUZA DUARTE**, matrícula nº 1602/01, ocupante do cargo de **Professora B, Padrão 1**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 24 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 844/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7294/2022 de 03/10/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **MARIA VALERIA FERNANDES FONSECA TAVARES**, matrícula 598/01, ocupante do cargo de **PROFESSOR A IV, PADRÃO 7**. Pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computado o período de **SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013**. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **01/11/2022 a 30/12/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 845/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CLARA MARTINS D'AVILA DE AQUINO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **Secretaria de Agricultura**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 846/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CLOVIS SALES DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **Secretaria de Planejamento**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 863/2022 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 104/2022/SMA de 19/10/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Designar o Servidor **VINICIUS RODRIGUES BELO NASCIMENTO**, matrícula n° 1744/02, CPF XXX.239.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 133/2022, que tem por objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E OPERAÇÃO**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Outubro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 196/2020**

O **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001-17 neste ato representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, com base nos incisos do artigo 79, II, da Lei Federal n° 8666/93, decide rescindir o Contrato n° 196/2020, celebrado com a empresa **VITAL LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida á Rua Eng. Orlando Barbosa, n° 300 c/ Rua Altino Arantes, n° 35 - CEP: 23090-480 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ, CNPJ sob o n.º 11.235.036/0001-70, e a todos os termos dele decorrentes.

Paty do Alferes, 11 de OUTUBRO de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

